

PORTARIA Nº. 12.039, DE 11/01/2013.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA EXERCER ATIVIDADES NA  
PROCURADORIA SETORIAL QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 3.334, DE 17/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Procuradora de 1ª Categoria LARYSSA CHIABAY  
MEDEIROS, Matrícula 21.975, na Procuradoria da Fazenda Municipal, para o exercício  
de suas atribuições junto ao setor.

Art. 2º Permanecem sob responsabilidade da Procuradora de 1ª Categoria  
os processos nos quais já fora designada para atuar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal